



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Área solicitante: Assessoria de Comunicação Social

Área requisitante: Assessoria de Comunicação Social

Nome - E-mail: Eduardo Manica – comunicacao@detran.rs.gov.br, eduardo-manica@detran.rs.gov.br, rp@detran.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Problema a ser resolvido

Locação de estande do DETRAN/RS, com montagem de toda a infraestrutura necessária para a prestação de serviço no espaço, em local apropriado no Pavilhão 03 do Centro de Feiras e Eventos Serra Park, em Gramado/RS, durante o CONGRESSO NACIONAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, evento a ser realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2025, promovido pela AND - Associação Nacional de Detrans em conjunto com DETRAN/RS, CETRAN/RS, Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito e ANTP.

Justificativa para a contratação

A locação de estande do DETRAN/RS tem como objetivo a divulgação institucional dos serviços do Departamento Estadual de Trânsito gaúcho prestados à população por meio de seus entes credenciados, e também apresentar as principais políticas públicas da Autarquia para o público participante do Congresso, o qual engloba representantes de Detrans e de outros órgãos do país ligados à temática trânsito, segurança, mobilidade, logística e tecnologia, bem como especialistas e pro-fissionais e demais públicos afetos ao tema, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e oportunidades de negócios. Trata-se de um importante fórum de conferências e discussões, onde os participantes terão a oportunidade de compartilhar experiências, discutir tendências e debater sobre os desafios e avanços, bem como as melhores práticas na promoção de um trânsito mais seguro e responsável na área de



segurança viária.

Compreendem os entes credenciados os Centros de Formação de Condutores – CFCs, Centros de Registro de Veículos Automotores – CRVAs, Centros de Remoção e Depósito de Veículos – CRDs, Centros de Desmanches de Veículos – CDVs e Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIVs.

As políticas públicas a serem divulgadas incluem Balada Segura, Peça Le-gal/Desmanches e Escola Pública de Trânsito.

A CONTRATADA é a AND - Associação Nacional de Detranrs, responsável com exclusividade pela comercialização de espaços e locação de estandes no Congresso.

Nos eventos promovidos pela AND regionalmente, é de praxe o Detran anfitrião do Estado, correalizador dos encontros, apresentar-se institucionalmente, divulgando sua estrutura, seu escopo de atividades e suas políticas públicas.

Necessidades específicas

O serviço compreende a locação de estande de 72m², incluindo:

- a) Projeto, RRT's, laudos, transporte, montagem e desmontagem.
- b) Estande construído em marcenaria medindo 72m², com 3,20 de altura máxima.
- c) Piso melamina madeirado, com acabamento em laranja, tablado de elevação em 10cm e rampa de acesso para cadeirantes.
- d) Paredes, colunas, testeiras e divisórias em virola multilaminada 15mm revestidos em napa sintética, branca, laranja e lona com impressão digital.
- e) Um depósito em virola naval 15mm, revestida em napa sintética branca e laranja, com prateleiras e porta com chave.
- f) Cinco balcões de atendimento de 1,00 de altura x 1,00 de largura x 0,50 de profundidade, de melamina branca com prateleira e portas com chave, adesivados com logotipia e fita de led laranja ao redor da borda do balcão.
- g) Um balcão bar com espaço para dois frigobares embutidos, nas medidas de 2,50m x 0,70m x 1,00 de altura, em madeirado claro e melamina branca.
- h) Dois sofás 02 lugares na cor preta, com acento em corino preto.
- i) Quatro mesas bistrôs cromadas com tampo em vidro temperado cristal.





- j) Doze banquetas altas cromadas com acento em corino branco.
- k) Uma mesa de centro cromado com tampo em vidro temperado cristal com 0,38cm de altura e 0,60cm de diâmetro.
- l) Dois puffs redondos na cor preta.
- m) Dois puffs redondos na cor laranja.
- n) Um tapete redondo.
- o) Duas floreiras com plantas moreias verdes.
- p) Dois frigobares.
- q) Sete painéis de LED de 1,00 largura X 2,50 altura
- r) Uma pia para área de depósito.
- s) Comunicação visual: logos da CONTRATANTE em letra caixa alta 6mm; frente dos balcões em adesivo, e demais imagens, em lona impressa.
- t) Um disjuntor;
- u) Tomadas monofásicas conforme a necessidade, sem limite;
- v) Iluminação feita com lâmpadas de led, embutidas e sobrepostas, fita de led e neon laranja.
- w) Limpeza na entrega do estande e durante todo o período do evento;
- x) Serviço de buffet em ilha durante os dias 18 e 19 de novembro, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, com 01 garçom por dia para o serviço de montagem da ilha e reposição. O cardápio inclui variedade de opções salgadas e doces, a serem definidas junto à CONTRATANTE, acompanhadas de água, refrigerante, suco e café.

A locação do estande compreende os seguintes dias e horários:

Montagem da infraestrutura – dias 14, 15 e 16, das 8h às 20h

Manutenção da infraestrutura durante evento – 17, 18 e 19 de novembro de 2025:

17/11 – 17h às 21h

18/11 – 9h às 17h

19/11 – 9h às 17h

Desmontagem da infraestrutura - 20 e 21 de novembro de 2025, das 8h às 20h

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





No momento, o Plano de Contratações Anual do DETRAN/RS não contempla a contratação de serviços para eventos, como a locação de espaço para a realização do referido Congresso.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada observando, no mínimo, os seguintes pontos:

Serviço Pontual e Sob Demanda:

A locação de estande será realizada de forma pontual, compreendendo o período de montagem, realização do evento e desmontagem da infraestrutura, de 14 a 21 de novembro de 2025.

Infraestrutura e Logística:

A disponibilização de toda a estrutura, mobiliário e instalações elétricas deve ocorrer em conformidade com os termos descritos em “necessidades específicas”.

Qualidade dos Equipamentos e Serviços:

A CONTRATADA será responsável por fornecer o estande e sua infraestrutura zelando pelo comprometimento com qualidade, eficiência e cronograma do evento, desde a montagem até a desmontagem.

Para garantir a plena e efetiva execução do serviço, a empresa deverá alocar profissionais qualificados, em número suficiente para atender as demandas do evento, visando garantir o suporte técnico necessário referente à locação dos espaços.

Responsabilidade pela Execução do Evento:

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da infraestrutura completa do estande, desde a montagem, realização do evento e desmontagem, assegurando que todos os prazos e requisitos sejam cumpridos, conforme definido no Termo de Referência.

Sustentabilidade:

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, a minimização de





resíduos e o incentivo ao uso eficiente de recursos energéticos e logísticos. Poderá ser exigida uma declaração de sustentabilidade por parte da contratada, assegurando que as práticas adotadas estejam alinhadas aos compromissos socioambientais do DETRAN/RS.

Prazo e Vigência Contratual:

O contrato terá sua vigência a contar da publicação de sua súmula no DOE, perdurando por mais 30 dias após a finalização do evento.

Caso o evento seja considerado um sucesso, a possibilidade de novos contratos para eventos futuros poderá ser avaliada.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Um estande de 72 m², conforme especificações do Termo de Referência.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado considerando o objeto específico da contratação, qual seja, a locação de estande institucional do DETRAN/RS no âmbito do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade.

Conforme declaração apresentada pela Associação Nacional de Detrans – AND, organizadora e correalizadora do evento, a comercialização e a locação dos estandes do Congresso são de sua responsabilidade exclusiva, o que inviabiliza a existência de alternativas concorrenciais. Assim, trata-se de hipótese de fornecedor exclusivo, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando configurada a inexigibilidade de competição para essa contratação.

Não obstante à exclusividade, procedeu-se à análise de contratações similares realizadas em edição recente de evento análogo ao Congresso, o AND Tech, promovido pela AND e realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2025, os quais evidenciam parâmetros comparativos de preços e condições de fornecimento. Estes documentos encontram-se juntados ao processo administrativo (PROA nº 25/1244-



0041173-3), demonstrando que os valores praticados seguem a média de mercado observada em contratações congêneres realizadas por outros órgãos.

Registra-se que, conforme a IN CELIC nº 001/2023, art. 9º, inciso V, o levantamento de mercado deve considerar alternativas possíveis e justificar técnica e economicamente a solução adotada. Neste caso específico, a restrição de fornecedores decorre da natureza do evento, em que apenas a AND detém competência para comercializar os espaços expositivos. A análise de contratações similares e o orçamento apresentado permitem atestar que a proposta é adequada, razoável e proporcional, atendendo ao interesse público e garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento fornecido pela AND - Associação Nacional de DetranRS, em 29/09/2025, o valor da contratação é de **R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

A estimativa de valor da contratação, no âmbito do DETRAN/RS, será apresentada em documento próprio – Mapa Resumo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço compreende a locação de estande no Pavilhão 03 do Centro de Feiras e Eventos Serra Park, incluindo a montagem da infraestrutura, a manutenção durante o período do evento e a desmontagem, de 14 a 21 de novembro de 2025.

As infraestrutura necessária está descrita em “necessidades específicas” e as informações detalhadas sobre o serviço contratado constam no Termo de Referência.

A contratação será realizada em regime pontual de empreitada por preço unitário, cobrindo todos os itens e serviços necessários.



- 1. Planejamento Operacional:** O estande deve estar finalizado para utilização durante o período do evento, de 17 a 19 de novembro de 2025, e o planejamento envolve todas as fases desde a concepção até a execução. A CONTRATADA deverá coordenar com o DETRAN/RS e a empresa responsável pelo projeto e operacionalização do estande para garantir o alinhamento de objetivos e expectativas com relação ao serviço.
- 2. Organização:** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecim do estande, envolvendo contratação/coordenação de fornecedores e recursos humanos para que as necessidades logísticas sejam plenamente atendidas.
- 3. Execução:** A CONTRATADA deverá garantir que a montagem, manutenção e desmontagem do estande ocorram exatamente conforme o cronograma estabelecido.
- 4. Acompanhamento e Avaliação:** Desde a montagem haverá monitoramento em tempo real para assegurar a qualidade do serviço prestado. Após a conclusão, a empresa contratada deverá realizar uma avaliação pós-evento para identificar possíveis pontos de melhoria e garantir a satisfação dos participantes. A contratante poderá fornecer feedback sobre o fornecimento do serviço para assegurar a melhoria contínua em futuros projetos.
- 5. Sustentabilidade:** A solução proposta inclui práticas de sustentabilidade em todas as etapas do evento. Serão utilizados materiais biodegradáveis sempre que possível, minimizando o impacto ambiental. A empresa contratada deverá adotar estratégias para minimizar o uso de resíduos e o incentivo ao uso eficiente de recursos energéticos e logísticos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento dos serviços prestados, visto que trata-se de uma demanda pontual.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

DETRAN/RS – Rua Washington Luiz, 904/908, Porto Alegre/RS. www.detran.rs.gov.br





A contratação de locação de estande do DETRAN/RS no Centro de Feiras e Eventos Serra Park para a realização do referido Congresso visa alcançar os seguintes resultados, alinhados com os propósitos do evento:

1. Proporcionar uma experiência plenamente satisfatória aos congressistas que visitarem o estande da Autarquia, no que se refere à infraestrutura contratada, assegurada por uma equipe experiente, com ampla capacidade de gerir demandas dessa magnitude. Isso resultará em maior satisfação dos participantes, e também das equipes técnicas expositoras do DETRAN/RS e entes credenciados, refletindo os altos padrões de organização e infraestrutura esperados.
2. Maior alcance e impacto: A presença do estande do DETRAN/RS, nos termos da estrutura demandada à CONTRATADA, permitirá excelente alcance e impacto do órgão, que é correalizador e anfitrião do evento no Estado do Rio Grande do Sul, possibilitando a qualificada divulgação institucional dos serviços do Departamento Estadual de Trânsito gaúcho, por meio de seus entes credenciados, e também das principais políticas públicas da autarquia, voltadas à diminuição da sinistralidade e defesa da vida.
3. Práticas de Sustentabilidade: Um dos resultados esperados com a contratação é a adoção de práticas sustentáveis durante o evento. A empresa contratada se comprometerá com o uso de materiais biodegradáveis e com a minimização de resíduos, alinhando-se às diretrizes socioambientais do DETRAN/RS.
Além disso, o evento servirá como um exemplo de boas práticas para futuros eventos, reforçando o compromisso do DETRAN/RS com a responsabilidade ambiental e social.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a eficiência e o sucesso da contratação dos espaços para a realização do Congresso, serão realizadas reuniões de alinhamento entre a comissão organizadora do evento e a contratada.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Haverá a necessidade de contratação de fretamento de ônibus para locomoção dos servidores da sede do DETRAN/RS (Porto Alegre/RS) para cidade de Gramado/RS, para fins de viabilizar a participação de todos no evento.

Ademais, registramos que para a realização do Congresso, haverá contratações fora do escopo de responsabilidade da Autarquia, como empresa especializada em organização de grandes eventos, alimentação, equipamentos de multimídia, mobiliário, sinalização/identidade visual, dentre outros.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento no Centro de Feiras e Eventos Serra Park, inclui a adoção de práticas sustentáveis, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais gerados pelo evento. O compromisso do DETRAN/RS com a sustentabilidade se reflete diretamente nas escolhas operacionais e logísticas, garantindo que o evento esteja alinhado com as políticas socioambientais da instituição.

1. Uso de Materiais Sustentáveis: Será dada prioridade ao uso de materiais biodegradáveis em todas as áreas possíveis, evitando a utilização de plásticos descartáveis.

Quando descartáveis forem necessários, serão preferidos aqueles feitos de materiais sustentáveis e recicláveis. Quando possível, os materiais de comunicação e sinalização utilizados no evento serão impressos em papel reciclado, com o objetivo de reduzir o impacto sobre os recursos naturais.

2. Redução de Resíduos: A política de “lixo zero” será implementada sempre que possível, com a separação e destinação adequada dos resíduos gerados durante o evento. Serão fornecidos pontos de coleta seletiva, incentivando os participantes a descartarem corretamente os resíduos recicláveis e orgânicos. A equipe responsável pela execução do evento cuidará para que as práticas de redução de resíduos sejam seguidas, promovendo a conscientização ambiental entre os participantes.

3. Eficiência Energética: Na medida do possível, o evento utilizará equipamentos com baixo consumo de energia, como lâmpadas LED e sistemas de iluminação eficientes.

DETRAN/RS – Rua Washington Luiz, 904/908, Porto Alegre/RS. www.detrans.rs.gov.br



A iluminação natural será aproveitada sempre que possível, reduzindo a necessidade de iluminação artificial durante o dia. O uso consciente de energia será incentivado entre os fornecedores, especialmente nas fases de montagem e desmontagem do evento.

4. Logística Sustentável: Será feito o planejamento logístico de forma a minimizar o transporte, reduzindo as emissões de CO2 associadas ao deslocamento de materiais e pessoas. Incentivos serão dados para que os participantes utilizem transportes coletivos ou compartilhados, sempre que possível, diminuindo o impacto ambiental relacionado ao deslocamento para o local do evento.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária e está em conformidade para atendimento à necessidade identificada na demanda.

.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELA ÁREA REQUISITANTE.





25124400411733

Nome do documento: ETP_ESTANDE DETRAN NO CONGRESSO__.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rose Lea Schames	DETRAN / ACS / 3029328	06/10/2025 14:26:08
Eduardo Augusto Manica	DETRAN / ACS / 3124681	06/10/2025 14:42:47
ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI	DETRAN / GAB-PRES / 4456610	06/10/2025 18:53:52
Marcos Brum Peixoto	DETRAN / GAB-DAF / 1064543026	06/10/2025 18:57:56

